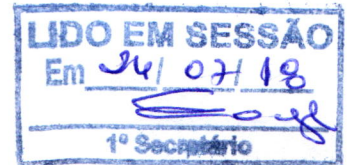




ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



## INDICAÇÃO Nº 072/17.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V. Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte Indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

Considerando a nossa prerrogativa de ouvir os clamores da população.

Considerando que somos instrumentos à disposição da população para fazer a interlocução entre a mesma e o poder executivo municipal.

Considerando que a população de nossa cidade sofre bastante, tanto no período chuvoso quanto no verão.

Considerando que temos uma precariedade significativa em relação aos pontos de ônibus, com abrigo, de nossa cidade.

Considerando que esses abrigos, além de proteção contra a exposição ao tempo - seja chuvoso ou de forte calor - também permite maior segurança aos usuários do transporte coletivo em nossa cidade.

Considerando que esta proposta surge, diretamente, do corpo discente e docente da Instituição.

Solicitamos de V. Exa. **a implantação de um ponto de ônibus coletivo, com o seu devido abrigo, na rua Manoel Romão, na entrada principal do IFBaiano, no bairro de Alagoinhas Velha.**

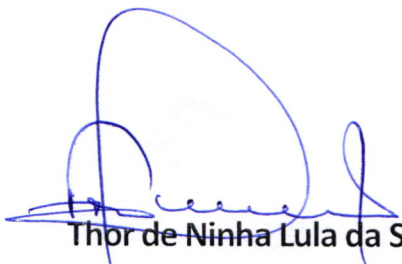


ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

Segue, anexo, imagem da entrada da referida localidade, retirada do aplicativo google maps, para melhor identificação da mesma.

Destarte, pedimos a análise e o acolhimento a nossa solicitação, garantindo maior comodidade, segurança e o mínimo de conforto àquela comunidade escolar.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 2018.



**Thor de Ninha Lula da Silva**  
Vereador autor.